

NOTÍCIAS DE GUIMARÃIS

JORNAL DEFENSOR DOS INTERESSES DO CONCELHO

Redacção e Administração: R. da República, 56 A - 1.º e 2.º Andares - Telef. 34.

Composição e Impressão: Tipografia Minerva Vimaranesa - Rua de Santo António, 133.

Director, editor e proprietário - ANTONINO DIAS PINTO DE CASTRO

O NATAL dos nossos pobrezinhos

NATAL!: Está à porta o grande dia da Humanidade — aquele grande Dia que o Mundo viu nascer, na suprema Beleza duma Esperança, cheia de Redenção — que havia de torhar os Homens mais irmãos pelo espírito e pelo amor. Filhos de Deus — os homens esqueceram depressa as Promessas de Jesus, e os seus ensinamentos e exemplos de Fraternidade e Caridade, ainda hoje — passados 1938 anos —, são recordados pelos pobrezinhos de alma lavada e simples como as almas das crianças... E' que os Pobres trazem, no seu magnífico coração, o Evangelho Cristiano: cumprem-no e rezam-no numa contemplação bendita que sobe do seu pensamento até ao Céu...

Todos devem procurar fazer como os pobres — praticá-lo: os nossos queridos leitores, a exemplo dos outros anos, vão — disso temos a doce certeza — concorrer para minorar um pouco a sorte dos desgraçados — contribuindo com um óbulo, por mais pequeno que seja, para a Noite da Grande Ceia, em que Ricos e Pobres se reúnem em Santa Comunhão de Família.

— Está aberta a nossa subscrição!

«Noticias de Guimarães» 100\$00

Farpas

De novo, Mestre Gil

O nosso alvitre foi bem acolhido para a inauguração do Teatro Jordão. Só temos que agradecer a gentileza com que fomos distinguidos e que muito nos penhora.

Mestre Gil, aquele admirável burilador dos Autos, volta a ser representado na nossa e sua terra.

Há quem discorde, há quem se manifeste contrário à representação dos Autos. São maneiras de ver, que não discutimos, mas que nos não parecem estar dentro da boa razão.

O teatro de Gil Vicente não é maçador. Fala à alma e ao sentimento dos portugueses, porque foi criado para os portugueses, sentido por um português que tantos aplaudiram e muitos imitaram e é, na sua essência, estruturalmente português.

Não vimos defender a nossa iniciativa, não vimos louvar o nosso alvitre.

Vimos dizer o que sentimos, neste dia alegre, neste dia festivo para a nossa terra.

Entendemos que Guimarães fica, assim, duplamente homenageada, vivendo Gil Vicente na inauguração do novo Teatro.

Relembramos ainda a noite de Arte que teve por pano de fundo admirável as pedras venerandas do nosso Castelo.

Ali nos trouxe Amélia Rei Colaço, Artista portuguesa e Artista consagrada nos primos da sua Arte tão bela e tão sentimental, as figuras cheias de movimento e de interesse que Mestre Gil, Artista de antanho, tão pacientemente cingelou. Os séculos decorridos não lhes tiraram nem a graça, nem a frescura, nem a actualidade.

As obras de Gil Vicente, escritas e representadas há tantos séculos, vieram até nossos dias sem qualquer quebra de continuidade. Tiveram, é certo, uma fase de ingratidão esquecimento, que se modificou quando Garrett reformou o nosso Teatro e quando o espírito portuguêsíssimo de Lopes Vieira iniciou a sua louvável *Campanha Vicentina*.

Agora, mais uma vez, Gil Vicente regressa à sua terra. E não será isto motivo para

Gazetilha

Cumpram-se os Fados, as Sinas, e que as «Festas Nicolinas» sejam feitas com amor, rapazes, sê-de valentes, espalhai sons estridentes arrancados ao tambor.

Que se cumpra a Tradição, e que em cada coração haja bem um Nicolino, «Festas», mas «Festas», rapazes, e mostrai que sois uns azes em bem cumprir o Destino.

E como a «Festa» tem graça! E' mocidade que passa com o seu rir e folgar, é bem a rapaziada que se sente endiabrada, com jeito para gozar.

Gozaí bem a mocidade porque depois, com a idade nada poderéis fazer, sereis como vossos pais que ao ver-vos suspiram *ais*, e ficam-se a reviver.

Mostrai-nos que tendes bossa para a «Festa» que foi nossa e a que temos tanto amor, ponde bem a alma nela, não nos deis a amoladela de lhe mudar o sabor.

E por isso, que o «Pregão» não nos pareça um sermão, quero a pureza castiça, o «Bando» tem alegria, ou então é a homilia que o reitor prega na missa.

Dançai até ao ser dia, e se com tanta alegria um beijo derdes também, um beijo repenicado... Tereis o caldo entornado se o caso contaís a alguém.

Camara Dão.

DESLEIXO

Vai sendo tempo de dar destino àquelas pedras que se encontram amontoadas no terminus da Rua de Francisco Agra, e que pertenceram aos pardieiros que a Câmara obrigou a demolir. A sua permanência ali há tantos meses revela a incuria da parte do respectivo proprietário e falta de respeito pelo asseio da cidade.

Aquilo não pode ficar assim eternamente. Tem que levar arrumo. Desde que assim é, porque esperar mais?

Mãos à obra, pois, que nós não queremos voltar ao assunto.

nos mostrarmos gratos, nós os que somos vimaraneses, à Empresa do Teatro Jordão?

São João das Caldas, 16 de Novembro - 1938. X. X.

O tempo

O tempo parece ter mudado! Vai Novembro em mais de meio — este Novembro que costuma ser enregelante — e ainda se vê por essas ruas, sobretudo nas mulheres, *toiletts* vaporosas, de autêntico verão.

Diz o aforismo que *dos Santos ao Natal ou bem chover ou bem nevar*. Presentemente é o que estamos vendo: nem chuva nem neve.

A neve, ao que nos dizem, não está a fazer falta senão aos nabos, para os amaciar, tornando-os mais doces. Nós, como não gostamos desse legume, nada lucrariamos se aquela, em abundância, nos visitasse. Mas a chuva?! A chuva, essa, constitui um caso sério, porque a sua falta está a prejudicar muitas coisas, inúmeras coisas. E o leitor sabe-o bem.

De todas elas, porém, a que mais se salienta, a que ocupa o primeiro plano, a que traz preocupada muita gente, toda a gente, pode dizer-se, é a acção que ela exerce na água dos fontenários, onde ainda agora — e estamos a mais de meados de Novembro, é bom não esquecer! — se acumulam *batalhões* de cãntaros, guardados pelas respectivas donas, à espera que lhe chegue a vez, a qual às vezes não chega porque a *lufa* acaba-se...

E' esta, sem dúvida, a maior falta que a chuva está fazendo aos vimaraneses.

Mas, agora, só o tempo disso é culpado. A estiagem tem sido longa...

Se calhar para o Verão vem chuva e neve.

O tempo parece ter mudado!

Aos nossos assinantes de fora

Prevenimos todos os nossos estimados assinantes de fora do Concelho, que mandamos já para o correio os recibos referentes ao semestre que está prestes a terminar e pedimos-lhes o favor de dispensarem aos mesmos o melhor acolhimento, evitando-nos, assim, atrazos e dificuldades.

Certos de que todos tomarão na melhor consideração o nosso pedido, ficar-lhe-emos muito agradecidos.

Garotio

Ao digno Chefe da Polícia pedimos mande os seus subordinados vigiar mais assiduamente, desde que isso lhe seja possível, a Rua de João de Melo e Travessa do Retiro, onde o garotio por vezes se concentra, vindo das imediações, ali praticando diabruras que vão do abuso de jogos a dinheiro até ao ponto de, com espingardas de sua criação, se entreterem a disparar tiros contra as portas dos prédios daquelas artérias, com manifesto perigo para as muitas crianças que por ali costumam estar.

Nós sabemos que o número de guardas é reduzido, e que por isso o policiamento não pode ser aturado, em toda a parte. Mas neste caso há que tomar providências imediatas e decisivas.

Estamos de acôrdo, sr. Vieira?

Críticas Pequenas

Vai nos seus 28 anos *O Barcelense*.

Em 5 do corrente publicou uma sentida e completa e formosa notícia necrológica referente ao seu colaborador Arnaldo Bezerra de Azevedo.

Em Guimarães passou boa parte da sua mocidade o Professor e Poeta que tam inesperadamente nos deixou.

Em Braga revelou no *Diário do Minho* os seus apreciáveis dotes de Jornalista.

Já foi em 1924 que apareceu a sua estreia literária com as *Névoas da Madrugada*.

Já então o Poeta preparava os *Castelos de Fumo* e o *Rosário de Amor* que não passaram de sonhos e anseios.

Em 18 de Outubro finava-se, aos 36 anos, aquele enternecido coração que só amigos contava e só acarinhava simpatias.

Dous goivos murchos lançamos ao coval triste da sua memória bendita.

G.

O Pão

O pãozinho é um louvar a Deus! Já enerva tamanho desafôro. Em parte nenhuma do país se deve estar a consumir pão de trigo mais ordinário e de mais reduzido tamanho.

Não é a primeira vez que nós e outros colegas, interpretando o sentir da população da nossa terra, temos aludido a este assunto, lembrando que é necessário tomar providências. Ninguém nos ouviu até hoje, e isso desgosta-nos, porque naturalmente vão-nos obrigar a tratar do assunto com mais largueza, tomando-nos tempo e espaço que nos fazem falta.

Mas se nos obrigarem a fazê-lo podem os responsáveis ficar desde já com a certeza de que o não largaremos enquanto não virmos tudo no seu verdadeiro lugar.

E' bom não esquecer isto, como parece ter-se esquecido a Postura do embrulho.

Depois, não se queixem!

Uma carta

Do nosso prezado amigo sr. António Faria Martins, illustre Vice-presidente da Direcção do Vitória Sport Club, recebemos a seguinte carta:

Pevidém, 14/11/1938.

... Sr. Director do Jornal «Notícias de Guimarães»:

Com os meus maiores cumprimentos venho ilucidar V. ... que não é verdade eu ter sido eleito 2.º dito da Assembleia Geral do Club de Football «Os Vimaraneses», como vem anunciado no último número do seu conceituado jornal, e que nunca poderia aceitar tal cargo, ainda que me parta um raio, pois nem sócio sou de tal colectividade.

Com as minhas maiores saudações, não só desportivas como de toda a espécie, subscrevo-me com estima e consideração

De V. ...
At.º Ven.º e Obrg.º
a) António Faria Martins.

Uma vez publicada a carta daquele nosso querido amigo, cumpre-nos esclarecer que o eleito tem o mesmo nome, o que deu motivo ao reparo acima.

Atenção ao Telefone 64, na 4.ª Página.

Municipalização da Luz e outros serviços eléctricos

Da Câmara Municipal, recebemos a seguinte Nota Oficiosa:

Assinada pelos industriais, senhores Domingos Alves Machado & C.ª, Augusto Luciano Guimarães, Eduardo Torcato Ribeiro, Alberto de Oliveira, José Mendes de Oliveira & Filhos, António José de Oliveira, Filhos, José Pinheiro Guimarães, Castro, Couto, Ribeiro & Cunha, Lt.ª, José Torcato Ribeiro Júnior, António Martins Ribeiro da Silva, Aureliano Fernandes & Marques, Manuel Teixeira, Filhos, António Teixeira, Manuel de Sousa, António Fernandes, Viúva de Francisco Ribeiro & C.ª, Tomás Fernandes, José Joaquim da Silva, Viúva de Manuel José da Silva, José António de Oliveira, António de Oliveira, Carlos de Lemos, Domingos Francisco da Silva, José Joaquim Pereira, Manuel Francisco da Silva, Aristeu, Lopes & Oliveira, José Pereira de Lima, Fábrica de Tecidos da Cruz de Pedra, Lt.ª, Francisco da Silva Areias, José Fernandes Guimarães, Pedro da Silva Freitas, Freitas, Pereira, & C.ª, Cândido José de Carvalho, Filhos & C.ª, Alberto Pimenta Machado, António Vaz da Costa, António Pimenta e Amadeu de Miranda, — receberam a Câmara o requerimento do teor seguinte:

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães.

Os abaixo assinados, industriais e consumidores de energia eléctrica para força motriz, deste concelho, tendo tomado conhecimento do projecto de municipalização de luz, pelo qual a energia para força motriz passará a ser fornecida ao preço de \$90, quando é certo que, por uma proposta da Firma Bernardino Jordão, Filhos & C.ª, Lt.ª, poderia ser-lhes fornecida ao preço médio de \$52,5, apelam para o espírito de Justiça de V. Ex.ª para que tal municipalização não seja levada a efeito, evitando-se-lhe um prejuízo de cerca de 200 contos (sem contar com a da área das Taipas) que levará para a ruína a grande maioria da pequena indústria e provocará o desemprego.

Esperando do bairrismo de V. Ex.ª e do Ex.º Conselho Municipal, que se reconsiderará sobre tão grave resolução, pedem que se suspendam as deliberações referentes ao caso, submetendo-se este a novo estudo em que se tenham em consideração os justos interesses dos abaixo assinados e de todo o povo do concelho, igualmente esperam que o estabelecimento do preço de luz de um escudo e quarenta centavos, seja da mesma forma levada a estudo, visto a firma Bernardino Jordão, Filhos & C.ª, Lt.ª, a poder também fornecer a \$20. Esperam deferimento. — Guimarães, 2 de Novembro de 1938.

Relativamente a este requerimento

fêz o Sr. Presidente a seguinte exposição:

A respeito deste requerimento, quero informar a Câmara do facto de empregados da firma ex-concessionária da luz terem andado por casa dos diferentes industriais consumidores de energia angariando assinaturas.

A comparação de tipo de letra em que o requerimento vem escrito com o da correspondência, facturas, etc., existentes nesta Câmara e proveniente da firma ex-concessionária, depressa denuncia a mesma origem.

O documento tem, pois, o valor de uma inocente manobra da firma ex-concessionária.

A Câmara, todavia, não pode deixar de lamentar que firmas valiosas e respeitabilíssimas que ainda há pouco estiveram nesta sala, reclamando indignadamente contra o abuso do ex-concessionário que, não podendo obter da Câmara a aprovação do preço de \$80 para cada kilowatt da iluminação particular, cortou o fornecimento da energia motriz a esses industriais tendo em nenhuma conta os prejuízos materiais e morais que causava e levando apenas em vista o coagir a Câmara a subordinar-se aos seus desejos de maiores e mais importantes ganhos.

Em face da situação criada consegue a Câmara, com o decisivo auxílio do illustre Governador Civil do Distrito, Sr. Capitão Lucínio Prêza, estabelecer com a firma ex-concessionária um contrato provisório em que a luz particular subiria ao preço de \$140, mantendo-se nos outros fornecimentos as condições do anterior contrato.

Não podia, evidentemente, a Câmara deixar os seus munícipes em condições tão precárias de fornecimento e preços de energia para luz e força motriz.

Resolveu estudar a municipalização dos Serviços eléctricos em todo o concelho e chegou à conclusão de que tal empresa tinha êxito assegurado mantendo no fornecimento as condições e preços até agora existentes.

Resolve, por isso, a municipalização que vai levar benefícios aos habitantes de todo o concelho até agora privados de todas as vantagens que a electricidade concede.

E' neste momento que os signatários deste requerimento esquecidos de factos de extrema gravidade e de que o bem geral deve sobrelevar o bem particular, vem pedir, com fundamento numa hipotética alta de preços que tudo volte ao primitivo estado.

Não pode a Câmara deferir por contrário aos interesses pessoais do concelho semelhante pretensão e assim eu proponho que o requerimento seja indeferido.

A Câmara tendo tomado conhecimento da exposição do Senhor Presidente indeferiu por unanimidade.

Uma Carta da firma Bernardino Jordão, Filhos & C.ª, L.ª

... Sr. Director do «Notícias de Guimarães»:

No número de 13 de Novembro corrente do seu conceituado jornal fez o Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal publicar uma local que, entre outras coisas, se afirma:

1.º — Que «a despesa em luz pública na cidade de Guimarães» se cifra em 52.000\$00 por ano, números redondos;

2.º — Que, pela proposta desta firma a luz pública seria paga a \$65 «com lâmpadas tal e qual lhe impõe o contracto actualmente existente» e não a \$45 como se disse na local de 30 de Outubro findo, publicada no seu jornal;

3.º — Que, assim a Câmara teria a pagar por tal proposta 69.300\$75 pela luz pública e não 47.961\$00, como foi afirmado;

4.º — Que as facturas desta firma indicam a existência de lâmpadas de iluminação pública, totalizando 46.970 velas e que para alimentar estas lâmpadas não bastam os 29 kilowatts (números redondos) que esta firma cobra à Câmara, sendo precisos, pelo menos, 52 kilowatts, incluindo a perda em linha, do que parece concluir-se que se põe em dívida que esta firma tenha na rede pública as 46.970 velas;

5.º — Que, entretanto com os números fornecidos por esta firma nos quadros O e S do relatório da municipalização se verifica que, mesmo com os preços de \$20, \$52,5 e 45 respectivamente propostos para a luz particular, a força motriz e a luz pública, a Câmara obterá um lucro de 59.822\$40.

6.º — Que, esta firma não modificou até agora os preços da energia nem os baixaria se não fosse a ameaça da municipalização.

Por que tais afirmações representam o desmentido de afirmações anteriormente feitas por um nosso gerente e contem a insinuação da inexactidão das facturas desta firma, não podemos deixar de as rebater, para dignificação da verdade, no mesmo lugar onde foram publicadas.

Respondendo ao n.º 1:

Anulado o contracto de concessão e suas prorrogações, ficou esta firma com a liberdade de fazer à luz pública os preços que entendesse, sem qualquer redução de impostos naquelas prorrogações, porque caducas estas, caducas estavam as ditas reduções.

Por officio de 16 de Maio de 1936, a Câmara confirmou o acôrdo verbal, celebrado com esta firma, pelo qual se estabeleceu que, a partir de 1 de Junho do mesmo ano, se elevasse para \$40 o preço da iluminação particular, obrigando-se em contra-partida esta firma a manter os fornecimentos de energia respeitantes à iluminação pública, até que esses fornecimentos pudessem ser continuados por meio de um novo contracto.

Ora os fornecimentos que então esta firma fazia para a iluminação

pública eram cobrados sem quaisquer reduções — como consta das respectivas facturas e como o Ex.º Presidente da Câmara confessa na sua local, declarando que desde o 4.º trimestre de 1934 até ao 1.º de 1937 a luz pública foi paga sem quaisquer descontos.

Nestes termos e segundo o dito acôrdo, que é válido e está de pé, esta firma não é obrigada a fazer quaisquer descontos à Câmara na iluminação pública.

Se recebemos 4 ordens de pagamento com desconto, foi mediante a promessa do Ex.º Presidente da Câmara, de tal facto não ficar constituído precedente e enquanto a questão era sujeita a um parecer do Advogado, que ambas as partes prometeram aceitar. Esse parecer, do Ex.º Dr. José de Sá Carneiro, foi-nos favorável.

A Câmara deve-nos portanto 39.639\$39. Nos trimestres referidos na dita local foi a Câmara debitada pelas seguintes quantias:

Table with 2 columns: Trimestre and Valor. Rows include 2º trimestre de 1937 (15.142\$10), 3º trimestre de 1937 (15.185\$85), 4º trimestre de 1937 (15.185\$85), 1º trimestre de 1938 (15.289\$98), and Despesa anual (60.803\$78).

Posteriormente o consumo aumentou.

Mantemos: a luz pública custa à Câmara anualmente 62.000\$00 números redondos.

Respondendo ao n.º 2

Nos termos do dito acôrdo verbal a substituição das lâmpadas não está toda a cargo desta firma. A Câmara paga actualmente pela substituição das lâmpadas que lhe compete substituir, cerca de 12 contos por ano.

A substituição das lâmpadas, segundo a proposta desta firma para novo contrato, apenas trazia o encargo para a Câmara de cerca de 6 contos anuais, pois que 12 já são por ela suportados.

Respondendo ao n.º 3.º

Nos quadros O e S publicados na local há rectificações a fazer, umas respeitantes a erro de cálculo outras a erro de avaliação.

a) Diz a Câmara na sua local que para alimentar as 46.970 velas — aliás 47.266 — necessita de 52 kws. em vez de 29.210, pois certamente irá gastar na iluminação pública a energia que ela própria reputa necessária.

b) O quadro O representa a receita dos serviços municipalizados. Parte desta receita, é proveniente da luz pública, sendo paga pela Câmara aos ditos serviços. Não é uma receita real da Câmara: entra no cofre dos serviços mas sai do cofre do município. Um lançamento anula o outro, visto que nos termos do art.º 135 do Código Administrativo é a Câmara que suporta a final os lucros ou as perdas dos serviços municipalizados. Assim se o quadro O pretende exprimir a receita que advirá da municipalização para a Câmara tem de se excluir d'ela a verba respeitante à venda da luz pública.

c) No quadro S da (despesa) não foi prevista a perda de energia em linha que, segundo o relatório da municipalização, orça por 15% mas que em realidade é muito maior, pois nos serviços municipalizados de Viana do Castelo desde 1933 a 1937 andou por 27,6%. Não julgamos exagerado calcular essa perda em 20%.

d) Nos ditos quadros O e S deve entrar-se com a receita e com a despesa referentes aos serviços das Taipas com correcções idênticas às acima referidas.

Entrando com estas correcções nos ditos quadros obtemos os seguintes resultados:

Quadro O (Receita da Câmara)

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Rows include Iluminação particular (311.785\$20), Força motriz (275.846\$55), Aluguer de contadores (22.800\$00), and Receita das Taipas (18.488\$25).

Quadro S (Despesa da Câmara)

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Valor. Rows include Encargo anual de capital (73.500\$00), Administração e pessoal (70.000\$00), Conservação e reparação (53.750\$00), E para iluminação pública (85.410\$00), Outra energia (353.359\$35), 20% de perda sobre esta (70.671\$87), and Despesas das Taipas (33.799\$00).

740.490\$22

Assim se demonstra que se a Câmara vender a energia aos preços da nossa proposta terá um deficit anual, pelo menos, de 111.570\$23.

Como, porém, o art.º 147 do Código Administrativo a obriga a calcular as tarifas de modo a cobrir todas as despesas, demonstrado fica que a Câmara terá que cobrir este deficit com o aumento de tarifas — isto é, que terá de vender a energia a preços mais altos que os da nossa proposta.

Dissemos acima pelo menos, porque em verdade este quadro não representa a despesa real da Câmara.

Assim, no relatório da municipalização atribuiu-se a verba de 70.000\$ para despesas de administração e pessoal, verba que se não discrimina nem justifica; e a verba de 53.750\$00 para despesas de reparação e conservação, que igualmente se não discrimina nem justifica.

Em Viana do Castelo, com um consumo de energia que anda por 644.000 kws. quando em Guimarães se consomem cerca de 975.000 kws. e com uma extensão de linhas que anda por menos de metade das linhas de Guimarães, a despesa de administração e pessoal é de 99.512\$82; e a despesa de conservação e reparação é de 121.120\$86.

Calculando mesmo que se conseguissem estas despesas em Guimarães, o que não é de crer dada a maior extensão das redes, teríamos que o quadro S acuzaria uma despesa de 837.373\$91 — o que representaria um deficit para a Câmara de 208.453\$91, em vez do superavit de 59.822\$40.

Isto, não contando com outras despesas não previstas; tais como: construção de uma casa para a Central, entradas anuais para os Fundos de Reserva (que são obrigatórios e entram no cálculo das despesas para a fixação dos preços de energia, nos termos do art.º 147 do Código Administrativo) e com o possível erro de cálculo no custo das instalações desta firma, que o relatório computou num preço baixíssimo.

Concluímos: nunca a Câmara poderá vender a energia aos preços da nossa proposta — o que, de resto, é confirmado pelo próprio relatório da municipalização e pela Estatística, que acuzo os seguintes preços de energia nos vários serviços municipalizados do Paiz:

Table with 3 columns: Local, Luz, Força motriz. Rows include Braga (2930, 1\$15), Vila do Conde (1990 a 2950, \$95 a \$130), Pórtó (1500, \$51 a \$40), Póvoa de Varzim (2800 a 2950, \$80 a \$140), Coimbra (1\$25 a 2\$50, \$40 a 1\$25), Viana do Castelo (1\$25 a 1\$70, \$40 a \$140), Aveiro (1\$20 a 2\$50, 1\$00), V. N. de Gaia (1\$90, \$85 a 90), Valongo (2\$20, 1\$10), Santarém (1\$50 a 2\$00, 1\$00 a 1\$50).

Respondendo ao n.º 6

Esta firma tinha um contrato com a Câmara para o fornecimento de luz até 1951. Fornece-la-ia até essa data ao preço a que a estava a fornecer.

Anulado tal contrato a requerimento da Câmara pretendeu esta firma cobrar um preço mais elevado para se compensar das vantagens que lhe dava a concessão. Não se chegando a acôrdo, interveio no assunto o Ex.º Governador Civil de Braga, Sr. Major Preza, a quem o nosso gerente, Sr. Bernardino Jordão, deu plenos poderes para fixar o preço que achasse justo. Sua Ex.ª entendeu fixar o preço de 1\$40, preço que foi aceite por nós e pela Câmara no acôrdo verbal confirmado pelos officios de Câmara de 16 de Maio de 1936 e nosso de 20 de Maio do mesmo ano.

Esta firma, portanto, não tinha que modificar tais preços, nem tão pouco é exacto que os haja modificado por temer a municipalização: fez, assim, de harmonia com o dito acôrdo uma proposta para novo fornecimento, pois os preços fixados deviam segundo o acôrdo vigorar até à celebração do novo contrato de concessão.

Agradecendo a publicação, somos

De V. ... Muito Att.ºs Ven.ºes e Obg.ºs

Bernardino Jordão, F.º e C.ª, Lt.ª.

Passa-se Anunciar no «Notícias de Guimarães» e fareis uma boa propaganda.

DESPORTO Municipalização da Luz

A 1.ª jornada da 2.ª Volta do Campeonato Distrital

No último domingo recebeu o Vitória, desta cidade, a visita das categorias de Honra e Reserva do Foot-ball Club de Famalicão, para início da 2.ª volta do Campeonato Distrital em foot-ball.

Ao campo de Benlheval acorreu avultado número de desportistas que, por vezes, manifestaram com veemência o seu entusiasmo.

A's 13,35 horas, teve lugar o jogo de Reservas que deu ensejo a um bom triunfo do grupo local, mercê do resultado copioso obtido.

A equipe vimaranense apresentou-se constituída pelos seguintes elementos: Machado II; Armando e Machado I; Mário, Oliveira I e Eduardo; Bólsas, Freitas, Teotónio, Vitorino e João Fernandes.

Dando-se começo à partida, sob a arbitragem do sr. João Passos, a resistência do grupo visitante não apresentou carácter defenido, pelo que o Vitória pôde marcar 6 pontos sem que o club adversário grangeasse sequer o seu ponto de honra, num à-vontade aligeirado.

Na 1.ª parte, foram marcadores: Bólsas (1-2), Eduardo (3), Mário (4), Fernandes (5) e Vitorino (6).

No 2.º tempo, só a ponta-direita, Bólsas, conseguiu elevar o score ao número de sete. Convém acentuar que, nesta metade, os famalicenses revelaram melhor entendimento e mostraram mais apêgo à luta.

O segundo desafio, começado pelas 15,35, foi arbitrado pelo presidente do Colégio Bracarense de Arbitros de Foot-ball, sr. Augusto Martins.

O Vitória apresentou a seguinte formação: Adélio; Lino e João; Oliveira II, Zeferino e Melo; Laureta, Pantaleão, Clemente, Côrdo e Bravo.

Coubes a saída ao grupo local, que logo de início revela superioridade sobre o adversário. Aos 15 minutos, Bravo abre o activo para o seu club, seguindo-se-lhe Pantaleão, decorridos 10 minutos, e depois Laureta.

Famalicao reage, e neste meio tempo consegue marcar o seu ponto de honra. Terminara a 1.ª parte com o club arsenalista a ganhar por 3-1.

A 2.ª parte não merece referência de maior, dadas as circunstâncias como foi feito o jogo. Marcou em primeiro lugar o Famalicão, que soube aproveitar uma boa oportunidade, e depois o Vitória por intermédio de Zeferino, que acrescentou mais dois tentos ao score, sendo um de penalty.

A dureza foi a característica deste segundo half-time, do que resultou tornar-se o jogo aborrecido e monótono.

O avançado-centro do Vitória, Clemente, por tentativa de agressão a um jogador, foi expulso do terreno. Não se explica muito bem a atitude do sr. Augusto Martins, relativamente a este jogador, uma vez que se considera na feição dominante que a partida nos apresentou. Para usar da sua autoridade, devia ter reprimido o jogo violento das duas equipas.

Mas, andar... que o feito está feito.

CAÇA

Relação dos indivíduos autoados pela Comissão Venatória Concelhia de Guimarães, durante o mês de Outubro de 1938, por infracção da Lei de Caça:

Alberto da Costa, casado, de 24 anos, lavrador, morador no lugar de Crasto, da freg. de Gonça, caçar sem licença, multa n.º 1.º do art.º 80.º da Lei de Caça, 200\$00

Alvaro Pereira, casado, de 27 anos, carpinteiro, morador no lugar da Bouça, freg. de Freitas, concelho de Fafe, idem, idem, 200\$00

Francisco José de Carvalho de Freitas, casado, de 60 anos, proprietário, morador no lugar de Requeixo, freg. de Donim, idem, idem, 200\$00

Franklin Gomes Gonçalves, solteiro, de 18 anos, morador na Estrada Nova, freg. de Gonça, caçar sem licença, multa n.º 1.º do art.º 80.º, 100\$00

José de Almeida, casado, de 37 anos, jornalista, morador no lugar da Portela, freg. de Gonça, idem, idem, 100\$00

Manuel da Rocha, casado, de 28 anos, cantoneiro, morador no lugar de Pinheiro, freg. de Guardizela, idem, idem, 100\$00

Alberto Leite, casado, de 40 anos, ferreiro, morador no lugar da Venda da Costa, freg. de Gemeos, idem, idem, 100\$00

João Fernandes, solteiro, de 61 anos, morador no lugar das Bessadas, freg. de Donim, idem, idem, 100\$00

Joachim Fernandes, casado, de 35 anos, jornalista, morador no lugar das Bessadas, freg. de Donim, idem, idem, 100\$00

João António da Costa, solteiro, de 19 anos, agricultor, morador no lugar de Vilarinho, da freg. de Gonça, dois cães sem registo, multa art.º 8.º do Dec.º 18725, 200\$00

Armando Dias Pereira, casado, de

Nota Ofieiosa

Da Direcção da Associação Commercial e Industrial de Guimarães, recebeu o Sr. Presidente da Câmara, o seguinte officio:

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal e Magistrado Administrativo — Guimarães.

Em sua sessão extraordinária de ontem, a Direcção da Associação Commercial e Industrial de Guimarães, tendo tomado conhecimento de uma representação que lhe foi endereçada por 51 Comerciantes, sobre a Municipalização da Luz, deliberou convocar para o próximo dia 17 do corrente, pelas 21 horas, o comércio desta cidade, que se sente prejudicado com tal medida administrativa, a fim de se manifestar sobre a mesma.

Para este effeito o comunico a V. Ex.ª, pedindo autorização devida para effectivação desta reunião.

Accete V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO.

O Presidente,

Silvino Alves de Sousa.

Guimarães, 15 de Novembro-1938.

A representação assinada pelos referidos 51 Comerciantes publicaram-na além d'outros jornais, o «Notícias de Guimarães», de 13 do corrente, e por isso antes da própria Associação Commercial dela ter tomado conhecimento o que só aconteceu na sessão extraordinária do dia 14.

Em 16 era distribuído na cidade o seguinte

CONVITE

A Direcção da Associação Commercial e Industrial de Guimarães convida os Srs. Comerciantes, desta cidade, que se sentem prejudicados com a Municipalização da Luz Electrica, a reunirem, no próximo dia 17 do corrente, pelas 21 horas, nesta Associação, a fim de se manifestarem sobre tal medida administrativa.

Guimarães, 15 de Novembro-1938.

A Direcção.

Em face desta situação que qualquer pessoa pode apreciar, o Sr. Presidente da Câmara enviou como resposta ao officio n.º 256 do Sr. Presidente da Associação Commercial e Industrial o seguinte officio:

Guimarães, 16 de Novembro-1938.

Ex.º Sr. Presidente da Associação Commercial e Industrial de Guimarães

Acuso recebido o officio de V. Ex.ª, n.º 256, datado de 15 do corrente, e permita-me dizer-lhe que não encontro qualquer conveniência na reunião que V. Ex.ª deseja realizar.

A Câmara deliberando municipalizar os serviços eléctricos procedeu dentro da mais estrita legalidade, o mesmo acontecendo com a aprovação do Conselho Municipal que só foi dada depois de largo tempo de estudo e tende, apenas, em atenção os superiores interesses da cidade e concelho.

Admitia-se que, quando o ex-concessionário elevou brutalmente de \$100 para \$140, sem licença da Câmara, o preço da energia eléctrica para luz, essa Associação, todo o comércio e todo o público consumidor, viessem trazer à Câmara os protestos mais indignados.

Não succedeu assim, porém, e agora que a Câmara apenas pretende estender a todo o concelho os benefícios da electricidade, sem agravar a actual situação de preços, antes procurando para todos os consumidores uma mais justa distribuição de encargos, — eliminando favores a alguns para fazer justiça a todos, — como quere Salazar, mal se compreende que só por motivos económicos particulares, com desprezo dos gerais, se queira fazer qualquer agitação.

E como os motivos económicos invocados não dão razão para tanto, é de supor que mais alguma coisa haja debaixo de tudo isso.

E a essa alguma cousa mais, não pode a Autoridade prestar o seu concurso.

De resto, para apresentar à Câmara, ou ao seu Presidente, quaisquer sugestões ou reclamações, é mais que sufficiente a Direcção da Associação Commercial e Industrial de Guimarães ou qualquer Comissão de interessados que se forme, sem necessidade de espectaculosas reuniões.

Queira V. Ex.ª, pois, assim o entender e aceitar os protestos da minha muita consideração.

A BEM DA NAÇÃO.

Presidente da Câmara,

José Maria P. L. de Magalhães Couto

40 anos, proprietário, morador no lugar de Gaínde, freg. de Lordelo, quatro cães sem registo, idem, 400\$

Francisco dos Santos, casado, de 30 anos, lavrador, morador no lugar de Passal, freg. de Donim, um cão sem registo, idem, 100\$00

Francisco José de Carvalho de Freitas, casado, de 60 anos, proprietário, morador no lugar de Requeixo, freg. de Donim, três cães sem registo, idem, 300\$00

Manuel de Freitas, casado, de 51 anos, proprietário, morador no lugar de Vilar, freg. de S. Torcato, um cão sem registo, idem, 100\$00

Manuel de Freitas, solteiro, de 30

O NOTÍCIAS DO EDIPISTA

Secção Charadística dirigida por Lusbel

Dicionários adoptados nesta Secção: — Silva Bastos, Torrinhã, Ligonhe, João de Deus, Povo, Sinónimo de Bandeira e Fonseca e Roquete.

Homem illustre! Mostrou Tenacidade e bom jeito; — 2 Esta cidade dotou Com um Teatro perfeito.

Guimarães. P. de Inkin.

Resultados do n.º 10-1.ª Série

PRODUTORES:

Quadro de distinção

Quico (7 votos)

Outras votações: — Pescarias e Rei Viola 6 v. cada; Délia, 4 v.; A'dé, Doralvas e Vaniloquo, 2 v. cada; Dr. X. e Mariló 1 v. cada.

DECIFRADORES:

Quadro de Honra

(Pontos a decifrar: 15)

Délia, A'dé, Agnus Matutus, Biscaro, Copofónico, Don Zé Franuli, Doralvas, Dropé, Dr. X., Erbeio, José do Canto, Mata-tudo, Otéblo, Paçatão, Pescarias, Psolo, Quico, Rei Viola, Rotie, Vaniloquo, X-8 e X-9.

Totalistas.

Quadro de Mérito

Alvarinho, Morenita, Palmira Ferreira, Eusapesca, M. A. P. M., Mora-Rei, 14; A. L. C., 12; Arminho e P. de Inkin, 11.

Soluções

1 — quassimodo; 2 — girafa; 3 — tapagem; 4 — parabéns; 5 — vogavante; 6 — justamente; 7 — traidores; 8 — cavão; 9 — portento-porto; 10 — faneca-faca; 11 — fremente-frete; 12 — catita-cata; 13 — cangarihada-cangalhada; 14 — pélagio-pegno; 15 — peala-peala.

Rectificação: — O segundo conceito da sinopada n.º 15 do n.º 12, 1.ª Série, saiu errado. E' individuo poderoso e não o que por lapso se publicou.

Desculpem-nos a involuntária falta.

2.ª Série Charadismo N.º 1

Logogrifo

(A todos os Edipistas)

1) Confrades: muita atenção. Eu quero-vos convidar Para uma grande função; — Nada menos que um jantar! — 6-7-5-11-8-7.

Um jantar muito singelo — 2-9 Como é costume na plebe. — 5-9-11 Vai ser travado um duelo Para se vêr quem mais bebe.

Haverá também petisco Que até hoje não comi! Temos além de marisco Caviar e javali. — 6-4-10-3-4.

E no fim, quem lhe cascou, — 8-1-9 Quem bebeu com mais fartura Alguma coisa ganhou: Apanhou uma «grossura». Guimarães. Mata-tudo.

Sinopadas

2) Tens Teatro, ó Guimarães! Vibra o povo, com razão; Um viva... dois... outro mais A Bernardino Jordão.

Brilhante obra! Tem acieo, — 3 Vida e luz com profusão. O povo que folgue em cheio Cantando o hino Jordão.

A prêmio

(Dedicadas a todos os confrades)

3) Decifrem num instante este enigma — 3-2: ENIGMA

4) Charadistas do «Edipista» Confrades bons e leais: Encontrei uma palavra Que só tem cinco vogais.

E duas são iguaisinhas Como iguais as outras são, Mas lendo-as de qualquer lado Um brinquedo encontrarão. Pevidém. Esfinge.

Nota: — O autor oferece o interessante romance de Max do Veuzit «O Solar dos Castanheiros», para ser sorteado entre os decifradores destes seus dois trabalhos. Em nome do futuro contemplado, apresentamos os nossos agradecimentos ao prezado confrade «Esfinge».

Mestifofélicas

5) A «ave» tem na cabeça a cor do tecido de seda da Índia. — (2-2) 3. Guimarães. Arminho.

(Ao confrade «Esfinge», agradecendo) 6) Não se incomode, pois com a fêmea do porco depressa apanho o porco. — (2-2) 3. Pórtó. Don Zé Franuli.

Novelissimas

7) Funesta «carta» que noticiou a perda do «aparelho». — 1-2. Gonça. Dr. Asneira.

(Ao confrade «José do Canto», com simpatia) 8) E' no arvoredado que se descobre a qualidade do marau. — 2-2. Lisboa. Pescarias (T. E. e «Os X»).

(Aos confrades Vimaranenses) 9) Resgate aquêle homem que é pobretão. — 2-1. Lisboa. Rei Viola (T. E. e «Os X»).

Sinopadas

10) Um traquinas nem ao diabo guarda respeito. — 3-2. Lisboa. Agnus Matutus (G. X.).

11) E' trocista, o maltrapilho! — 3-2. Pórtó. A. L. C.

12) A um acanhado tudo é custoso. — 3-2. Guimarães. Satan (T. D.).

(A' confrade «Délia» respeitossamente) 13) Se é «mulher», seja sincera; abandone o anonimato. — 3-2. Guimarães. Otéblo.

14) Meu pateta, deixa-te da bebedeira. — 3-2. Guimarães. Roquette.

15) O bom trecho de música é agradável à dama apreciadora. — 3-2. Guimarães. Zé Faria.

Metamorfoses

Os nossos dedicados colaboradores Alexandrino Mendes Almeida (Dr. X.) e Fernando de Sintra Penafort (Vaniloquo), resolveram mudar o seu pseudónimo, adoptando, de futuro, os de Satan e Demo, respectivamente.

Aos dois novos «diabos» apresenta «Lusbel» cordeais cumprimentos.

ATENÇÃO!!

A Cervejaria Vitória, mais conhecida por Pastelaria Vitória, apresenta hoje um fino sortido de saborosos pastéis.

Recomenda, por isso, à sua numerosa e estimada clientela, uma visita.

A Cervejaria Vitória, da Rua de Paio Galvão (no Mercado Municipal), encarega-se de serviços para baptizados e casamentos, etc. (177)

O seu proprietário agradece a preferência.

anos, alfaiate, morador na Estrada Nova, freg. de Urgez, por não andar munido das licenças multa art.º 79.º 100\$00

José de Freitas, casado, de 38 anos, marceneiro, morador no lugar de S. Roque, freg. de Santa Marinha da Costa, idem, idem, 50\$00

António Pereira Pontes, casado, de 32 anos, comerciante, morador na Cruz de Pedra, freg. de Creixomil, caçar de furão, multa n.º 2.º do art.º 86.º, 300\$00

António Pinto, casado, de 30 anos, tecelão, morador no lugar de Cabo de Vila, freg. de Abação, idem, idem, 300\$00

Total . . . 3.150\$00

Dêste total pertence 1/4 ou seja Esc. 787\$50 a cada uma das seguintes partes: Santa Casa da Misericórdia, Câmara Municipal, Comissão Venatória e autoante ou participante.

Sobre o mesmo incide a percentagem de 25% para o Estado. (182)

Acarinhar Guimarães é dever de todos os seus filhos.